



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 324, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidores para compor Grupo de Trabalho para analisar o Parecer nº 00081/2019/GAB/PFUNILAB/PGF/AGU e elaborar minuta de Edital.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.503281/2019-52, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para compor Grupo de Trabalho para analisar o Parecer nº 00081/2019/GAB/PFUNILAB/PGF/AGU, que trata da análise do EDITAL Nº 29/2019, de 9 de julho de 2019, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Representação	Membros
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Edson Holanda Lima Barboza
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE	Maria do Socorro Camelo Maciel
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Pedro Rosas Magrini
Instituto de Educação a Distância - IEAD	Antônio Manoel Ribeiro
Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR	Lucas Nunes da Luz
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS	George Leite Mamede
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN	-
Instituto de Humanidades - IH	Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL	Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra
Instituto de Ciências da Saúde - ICS	Thiago Moura de Araújo
Instituto de Humanidades e Letras/Malês - IHLM	Caterina Alessandra Rea
Diretório Central dos Estudantes - DCE	-

Art. 2º O referida Grupo de Trabalho terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar minuta de edital à Reitoria, em conformidade com a legislação vigente, de processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação que contemple vagas para: ampla concorrência; pessoas transgêneras e intersexuais; quilombolas; e indígenas.

